

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**  
**GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO**  
**VEREADORA - MDB**

Processo nº 82/2025

**REQUERIMENTO Nº 25/2025**

**Exm<sup>a</sup>. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta**

Requeiro a Mesa ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a implantação de uma 2<sup>a</sup> Equipe Multiprofissional (eMulti) e de uma 3<sup>a</sup> Equipe de Atenção Básica na Zona Urbana do Município de Cruzeta/RN.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 26 de maio de 2025.



**GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO**  
**Vereadora-MDB**

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposta é de suma importância, pois tem como base a necessidade urgente de ampliação da cobertura em saúde no Município, especialmente no âmbito da atenção básica, que é a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS).

Atualmente, o Município conta com três Equipes de Atenção Básica (eABs), cada uma deve ser responsável por uma área com aproximadamente 3.000 habitantes. No entanto, o PSF 1 (Lilita Fernandes de Medeiros) e o PSF 2 (Geraldina Silva de Góes), já estão operando acima de sua capacidade recomendada, o que tem comprometido a qualidade e a agilidade no atendimento, gerando sobrecarga nos profissionais e dificultando o acesso da população aos serviços essenciais.

A implantação de uma 3<sup>a</sup> Equipe de Atenção Básica na Zona Urbana do nosso Município, é, portanto, uma medida necessária e estratégica para distribuir

melhor a demanda, reduzir o tempo de espera e ampliar o alcance dos atendimentos de forma equitativa e eficiente.

Além disso, com a estrutura já existente no Município, no polo do Centro Especializado de atendimento Multiprofissional (CEAM), torna-se viável também a implantação de uma 2ª Equipe Multiprofissional (eMulti), composta por profissionais como psicólogo, fisioterapeuta, assistente social, fonoaudiólogo, nutricionista, terapeuta ocupacional, entre outros. Essa equipe é fundamental para o cuidado integral, sobretudo no acompanhamento de casos crônicos, reabilitação e promoção da saúde mental e da qualidade de vida.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que avalie com prioridade a viabilização dessas equipes, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde.



**GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO**

**Vereadora-MDB**